



Lei nº 60

Dispõe sobre denominação de ruas e praças

A Câmara Municipal de Itapeverica decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Serão dadas as ruas e praças da Vila de Caracho, as seguintes denominações:

PRACAS:- "Capitão Theodoro Afonso Lamounier", "Capitão José Arantes" e "Joaquim Ferreira dos Reis".

RUAS:- "Capitão Furtado de Sousa", "Furtado da Silveira", "Rodolfo Soares", "Ananias Ferreira", "Tiago Monteiro", "Padre João Vitor", "Coronel Leopoldo Correa" e "Severo Ribeiro".

Art. 2º. - As ruas e praças da Vila do Indaí, serão dadas as seguintes denominações:-

PRACAS:- "Antonio Ribeiro", "Capitão Pedro Silva", "Padre Adalberto Terra", "Praça Bom Jesus", "Praça Doutor Severo Ribeiro", "Praça do Rosário".

RUAS:- "Joaquim Juscelino", "Coronel João Alves", "Escrivão Laçorda", "Capitão José da Silva", "Olivério de Lelo", "Morais" e "David Silva".

Art. 3º. - As ruas e praças da Vila de São Sebastião do Curral, serão assim denominadas:-

PRACAS:- "São Sebastião" e "Ferreira Borges".

RUAS:- "Padre Audencio Terra", "Jacinto Teixeira", "Januário de Faria", "Antonio Furtado" e "Coronel José Lavares".

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário, entran-



Lei nº 60 (Continuação)

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 11 de Fevereiro de 1949

Leonora Rosa Lemos

Prefeito Municipal

José Frederico de Almeida

Secretario